

Total de Horas:
Em atendimento ao § 2º do art. 76-A da Lei 8.112, de 1990 e em face do que consta no art. 8º do Decreto nº 6.114, de 2007, para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, apresentamos acima o cronograma de compensação de horas-aulas que foram desempenhadas em ação educacional pelo(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, durante sua jornada de trabalho.
Brasília-DF, _____ de _____ de 20_____.
_____ Servidor(a) Chefia Imediata

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO, ADAPTAÇÃO OU REVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO OU DE MULTIMÍDIA

Declaro, ainda, que, conforme disposto nos art. 17 da Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, o material supracitado passa a pertencer ao Ministério da Cidadania que poderá utilizá-lo livremente em outros eventos que venha a promover, bem como ceder a terceiros.
Brasília-DF, _____ de _____ de 20_____.
_____ Servidor(a)

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que, ao receber o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para o ministrar o curso de capacitação realizado pelo Ministério da Cidadania, bem como armazenar, editar, publicar, reproduzir e transmitir esse material a terceiros, nos termos do art. 18 da Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20_____.
Brasília-DF, _____ de _____ de 20_____.
_____ Servidor(a)

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.460, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 14/07/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 14/07/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1- Processo: 71000.038625/2021-25  
Proponente: Associação de Surdos de Chapecó  
Título: TeamSurdos Desportivo Educacional  
Registro: 2100447  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 80.631.625/0001-90  
Cidade: Chapecó UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 494.197,18  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 114426-X  
Período de Captação até: 14/07/2023

2- Processo: 71000.039651/2021-71  
Proponente: Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal  
Título: Não enxergando limites - ADEF-DF e Futebol de 5  
Registro: 2100462  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 14.897.583/0001-00  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 558.062,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41087-X  
Período de Captação até: 14/07/2023

3- Processo: 71000.041611/2021-99  
Proponente: Associação Aldeense Esportiva Santa Fé - AAESF  
Título: Construindo Sonhos e Formando Cidadãos  
Registro: 2100497  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 41.144.462/0001-60  
Cidade: Aldeias Altas UF: MA  
Valor autorizado para captação: R\$ 176.557,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0124 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 73019-X  
Período de Captação até: 14/07/2023

4- Processo: 71000.040052/2021-08  
Proponente: Instituto Miguel Fernandes Torres  
Título: Vem Ser no Esporte 2  
Registro: 2100480  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.356.048/0001-50  
Cidade: Ouro Branco UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 356.330,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2372 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33712-9  
Período de Captação até: 14/07/2023

5- Processo: 71000.040053/2021-44  
Proponente: Instituto Miguel Fernandes Torres  
Título: Vem Ser Taekwondo  
Registro: 2100479  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.356.048/0001-50  
Cidade: Ouro Branco UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 188.560,22  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2372 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33714-5  
Período de Captação até: 14/07/2023

6- Processo: 71000.044609/2021-71  
Proponente: Instituto Chui de Esportes  
Título: 6º Torneio Internacional de Basquete de Franca  
Registro: 2100575  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 17.199.611/0001-03  
Cidade: Franca UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 170.145,08  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 96615-0  
Período de Captação até: 14/07/2023

7- Processo: 71000.039853/2021-12  
Proponente: Instituto Cidadania Atraves do Esporte  
Título: Vivências de esportes de raquetes na escola  
Registro: 2100468  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 09.359.439/0001-80  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 221.560,98  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10306-3  
Período de Captação até: 14/07/2023

8- Processo: 71000.040625/2021-95  
Proponente: Instituto Edson Royer  
Título: Educa Esporte Ano IV  
Registro: 2100486  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.413.683/0001-25  
Cidade: Novo Progresso UF: PA  
Valor autorizado para captação: R\$ 586.658,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3899 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21980-0  
Período de Captação até: 14/07/2023

9- Processo: 71000.039856/2021-56  
Proponente: Instituto Próxima geração  
Título: Próximos Campeões Ano 2  
Registro: 2100471  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 30.253.383/0001-70  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.084.463,77  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3569 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22974-1  
Período de Captação até: 14/07/2023

10- Processo: 71000.041216/2021-14  
Proponente: Instituto Compartilhar  
Título: Vôlei em Rede - Núcleos Paraná - Ano VIII - RH  
Registro: 2100495  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.640.208/0001-99  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.047.887,04  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42706-3  
Período de Captação até: 14/07/2023

11- Processo: 71000.041656/2021-63  
Proponente: Instituto Compartilhar  
Título: Vôlei em Rede - Núcleos Rio de Janeiro - Ano VI - RH  
Registro: 2100505  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.640.208/0001-99  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 327.028,17



Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42707-1  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 12- Processo: 71000.042096/2021-64  
 Proponente: IBESEC - Instituto Brasileiro Educacional, Social, Esportivo e Cultural  
 Título: NextGen Football Team  
 Registro: 2100530  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 19.556.710/0001-20  
 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 170.350,42  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97416-1  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 13- Processo: 71000.039656/2021-01  
 Proponente: Município de Campeste da Serra  
 Título: Escolinha Municipal de Futebol Campestre  
 Registro: 2100460  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 92.868.868/0001-26  
 Cidade: Campeste da Serra UF: RS  
 Valor autorizado para captação: R\$ 187.039,84  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0885 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27152-7  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 14- Processo: 71000.038353/2021-63  
 Proponente: Município de Crixás  
 Título: Futsal 22  
 Registro: 2100438  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 02.382.067/0001-63  
 Cidade: Crixás UF: GO  
 Valor autorizado para captação: R\$ 46.144,90  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2019 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 14711-7  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 15- Processo: 71000.043321/2021-80  
 Proponente: P.A.A.J Pais, Alunos e Amigos do Judô  
 Título: Judô: Construa Seu Futuro  
 Registro: 2100556  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 04.971.649/0001-00  
 Cidade: Blumenau UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 779.001,73  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2999 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30785-8  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 16- Processo: 71000.037834/2021-51  
 Proponente: Santa Mônica Clube de Campo  
 Título: PEA 21-24 Desportos Aquáticos - Programa de especialização e aperfeiçoamento esportivo do SMCC  
 Registro: 2100424  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 75.031.278/0001-25  
 Cidade: Colombo UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 822.588,85  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1780 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31260-6  
 Período de Captação até: 14/07/2023  
 17- Processo: 71000.040054/2021-99  
 Proponente: Trianon Esporte Clube  
 Título: Renovando as Famílias Com Esporte e Educação II  
 Registro: 2100475  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 20.056.032/0001-16  
 Cidade: Araxá UF: MG  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.197.422,93  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68517-8  
 Período de Captação até: 14/07/2023

**RETIFICAÇÃO**

Processo Nº 71000.047867/2020-29  
 No Diário Oficial da União nº 220, de 18 de novembro de 2020, na Seção 1, página 156 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.403/2020, ANEXO I, onde se lê: SLI: 2000602 leia-se: SLI 2000603

Processo Nº 58000.011572/2018-31  
 No Diário Oficial da União nº 233, de 5 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 99 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.242/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 363.636,29, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 367.636,29.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 52 de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 27 de julho de 2021, Seção 1, página 9, onde se lê: "Portaria nº 52 de 23 de junho de 2021", leia-se: "Portaria nº 52 de 23 de julho de 2021".

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCTI Nº 5.032, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Prorroga por 90 dias o prazo de vigência do Grupo de Trabalho denominado GT-PNE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com a finalidade de propor a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais - PNDAE, atualizada pelo Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 26-A, inciso V, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com a redação dada pela Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o Grupo de Trabalho denominado GT-PNE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com a finalidade de propor a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais - PNDAE, atualizada pelo Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL****EXTRATO DE PARECER Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Conceia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e art. 6º da Resolução Normativa nº 50, de 13 de maio de 2021, torna público que o Conceia apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001731/2013-10 (84)  
 CNPJ: 95.438.412/0001-14 - MATRIZ  
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC  
 Nome da Instituição: \*\*\*\*\*  
 Endereço da Instituição: Avenida Independência, nº 2293 - Centro, Universitário CEP. 96.815-900, Santa Cruz do Sul/RS  
 Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.  
 Decisão: DEFERIDO  
 CIAEP: 02.0075.2026  
 O Conceia, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2021/CONCEIA/MCTI.  
 A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 50, de 13 de maio de 2021.  
 O Conceia esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Conceia, aplicáveis ao objeto do requerimento.

EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA****PORTARIA Nº 162/SEI-LNCC, DE 29 DE JULHO DE 2021**

Publicar o termo de Compromisso de Gestão 2021 do LNCC  
 O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º - Publicar o Termo de Compromisso de Gestão do LNCC para o ano de 2021, disponibilizado no endereço: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/lnc/aceeso-a-informacao/institucional/termo-de-compromisso-de-gestao-1/tcg-2021.pdf>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 5.011, DE 22 DE JULHO DE 2021**

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto Decreto nº 9.677, nos arts. 4º e 9º deste Decreto, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.043361/2019-80, de 26 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 79.788.766/0015-38, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 79.788.766/0015-38, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com dispositivo de projeção de imagem incorporado.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.043361/2019-80, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata a Seção I do Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionado(s) no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e no Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 5.015, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto Decreto nº 9.677, nos arts. 4º e 9º deste Decreto, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.055457/2019-91, de 29 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica PRODATA MOBILITY BRASIL S.A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 05.535.694/0002-66, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 05.535.694/0002-66, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

